



**MEMORANDO-CIRCULAR 26/2023 - URU-CG/CP-URUAÇU/IFG**

Uruaçu, 12 de dezembro de 2023.

Ao Colegiado Acadêmico do Câmpus Uruaçu do IFG

**Assunto: Critérios e Dinâmica da Apresentação do Plano de Trabalho da Candidata à Eleição para Chefia de Departamento das Áreas Acadêmicas e do Debate**

A Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nos termos da PORTARIA 2115/2023 - REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023, que regulamenta a eleição da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas dos câmpus do IFG, faz saber os critérios e a dinâmica de apresentação do respectivo Plano de Trabalho e do debate de propostas no âmbito do Colegiado de Áreas Acadêmicas.

1. Conforme preconiza a PORTARIA 2115/2023 - REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023, todos os procedimentos referentes à eleição para a Chefia de Departamento das Áreas Acadêmicas devem ocorrer no prazo máximo de 4 (quatro) horas e mínimo de 2 (duas) horas.

2. A mediação referente à organização da apresentação do Plano de Trabalho e do debate será de responsabilidade da Comissão Eleitoral constituída pela Diretoria-Geral, nos termos da PORTARIA 2115/2023 - REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2023, a qual cumprirá rigorosamente o conteúdo deste Memorando-Circular.

3. Das 15h às 15h10min.: Abertura dos trabalhos e leitura dos critérios.

4. Das 15h10min. às 15h40min.: Apresentação do candidato e respectivo Plano de Trabalho. A candidata terá 30 (trinta) minutos para explanação.

5. Das 15h40min. às 16h10min.: Espaço para debates.

5.1- As perguntas à candidata deverão ser realizadas por escrito e depositadas em urna própria, durante a reunião. Serão sorteadas 8 (oito) perguntas, as quais serão respondidas pela candidata. A candidata terá 5 (cinco) minutos para resposta.

6. Das 16h10min. às 16h20min.: Espaço dedicado à mensagem final da candidata. A candidata terá 10 (dez) minutos para deixar sua mensagem final ao Colegiado de Áreas Acadêmicas. Caso a etapa da apresentação dos trabalhos e do debate se encerrem antes do horário previsto, a votação se iniciará logo em seguida.

7. Das 16h30min. às 17h: Serão realizados os procedimentos para iniciar a eleição.

8. Das 17h. às 18h00min.: A votação ocorrerá de forma imediata e secreta, por meio de urna, com votação nominal dos membros presentes na reunião.

9. Das 18h00min. às 19h.: Apuração dos votos, produção da ata e divulgação do resultado preliminar.

Os candidatos à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas e os membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas deverão respeitar integralmente os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, no caput do Art. 37, da Lei n. 8.112 de 11 de junho de 1990, Art. 116, IX e XI, do Decreto nº 1171 de 22 de junho de 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal), especialmente a Seção I, em seus incisos I e II, e da Resolução nº 27 de 11 de agosto de 2014 (Regulamento do Corpo Discente do IFG), Art. 4º, XI e Art 5º, II, III e XI.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Andreia Alves do Prado**

Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu do IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreia Alves do Prado, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-URUACU**, em 12/12/2023 12:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489262  
Código de Autenticação: 580dd9a72f



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua Formosa, Qds. 28 e 29, Loteamento Santana, URUAÇU / GO, CEP 76400-000  
(62) 3357-8154 (ramal: 8154)